

Parecer da Relatoria

Processo Suap nº: 23441.000940.2022-29

Origem: VTP - DAE - VTP

Interessados: Rafael Garcia Leonel Miani, Ricardo Teixeira Domingues

Assunto: Alteração de calendário de 2022

Conselheiro: Michael Daniel Bomm

I-HISTÓRICO

Em 04 de julho de 2022, o Diretor Geral do IFSP/VTP altera, por meio da Resolução VTP.0004/2022, o Calendário Acadêmico de 2022-2 dos Cursos Superiores, Técnicos Concomitante/ Subsequente e Integrados ao Ensino Médio nos seguintes termos:

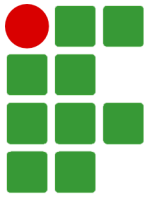
Retira-se do dia 03 de agosto as atividades de planejamento (conforme Calendário original) tornando-o dia letivo para todos os cursos, retirando-se o sábado letivo do dia 19 de outubro (referente a uma quarta-feira), o que reduz de 10 para 9 sábados letivos para os Cursos Superiores e Técnicos Concomitante/ Subsequente. Para além dessa medida, para os Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, a Resolução também atribui a 15 e 16 de dezembro o caráter de dias letivos e retira os dias 03 de setembro e 09 de outubro do calendário dos sábados letivos, impactando em uma redução, ao longo do semestre, de 12 para 9 o total de sábados letivos.

II-METODOLOGIA

Para fins de apreciação *ad referendum* por esse Conselho das medidas propostas na Resolução VTP.0004/2022, encaminhei inicialmente um email ao Diretor Adjunto Educacional, solicitando as razões das mudanças propostas e outro aos Coordenadores dos Cursos impactados pelas alterações do calendário, bem como à Coordenadoria Sócio-Pedagógica do Campus, indagando-lhes sobre a concordância com as medidas propostas pela Resolução, avaliando possíveis impactos no planejamento inicial das atividades.

III-ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES

Segundo as informações prestadas pelo Diretor Adjunto Educacional, Rafael Miane, a principal razão das alterações foi diminuir os sábados letivos do segundo semestre,



INSTITUTO FEDERAL
São Paulo

Câmpus
Votuporanga

principalmente dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio (mas também das demais modalidades de cursos do Campus), atendendo a demandas expressas nos Conselhos de Classe dos bimestres anteriores, considerando, entre outros fatores, a impossibilidade de alunos que trabalham e/ou dependem de transporte de outras cidades e que, portanto, não poderiam participar das atividades oferecidas nos sábados letivos.

Em resposta ao email, os Coordenadores não manifestaram desacordo ou relataram algum tipo de prejuízo frente às alterações do calendário propostas pela Resolução VTP.0004/2022.

IV-VOTO DA RELATORIA

O voto da relatoria, dessa forma, é FAVORÁVEL às alterações no Calendário Acadêmico propostos pela Resolução VTP.0004/2022, processo Suap n°: 23441.000940.2022-29.

Votuporanga, 05 de setembro de 2022.

Michael Daniel Bomm

Conselheiro relator